

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2003.

ATA Nº 123/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, Ivano Olavo Naibert, Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Luis Fernando Lopes, Ari Budelon Barbosa e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofícios Nº 172/2003 e 176/2003 enviados pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Nº 51/2003 enviado pela Secretária Municipal da Educação. Ofício Nº 59/03 enviado pelo Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social. Correspondência da AGERGS. Correspondência do Ministério da Saúde.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 122/03, dos Projetos de Lei Nº 707/03, 709/03 e 710/03 do Executivo e da proposição do Vereador João Graboski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 122/03, da Sessão Ordinária realizada em 23 de setembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 709/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Projeto de Lei Nº 710/03, retifica o Artigo 28 da Lei Nº 514/01. Após a leitura, o Senhor Presidente baixou os Projetos de Lei Nº 709/03 e 710/03 às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Logo o Vereador Luis Fernando Lopes solicitou a votação do Projeto de Lei Nº 710/03. O Vereador Delmar Guscke reforçou o pedido justificando que as conselheiras tutelares recebem R\$ 50,00 (cinquenta reais) e ainda tem desconto. O Presidente Adair Antonio Bujes então suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 710/03. Reaberta a Sessão.

Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamento são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei N° 710/03 pelo Plenário desta Casa. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 707/03, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2003. O Vereador Delmar Guscke solicitou a presença do Secretário responsável pelos tributos para próxima sessão para esclarecimentos. O Presidente questionou se é mais um pedido de vistas. O Vereador Sérgio Teifke interferiu que é o terceiro pedido de vistas do vereador sem qualquer esclarecimento. O Vereador Irio Stein somou que se vir a informação renova o pedido de vistas, porém a informação do Secretário já veio pelo Vereador Luis Fernando, considerando novo pedido como empecilho, pois os funcionários dependem da receita para receberem e, ainda a lei foi aprovada pela Casa. O Vereador Luis Fernando acrescentou que a informação trazida é o que a lei preceitua, dizendo que talvez o colega procura uma maneira de mudar o projeto, porém já deveria ter estudado durante o período de vistas. O Vereador Irio Stein somou que se prorrogarem a votação por mais um mês além deste dos pedidos de vistas, não sabe como poderão explicar à comunidade a extinção do prazo. O Vereador João Graboski reforçou que o jurídico já afirmou que o projeto sempre vem nesta época e talvez esta arrecadação seja necessária para o pagamento do décimo terceiro salário. O Vereador Divino Deleski defendeu que o IPTU está aumentando em 25% (vinte e cinco por cento) e os funcionários não tem aumento a cinco anos, devendo primeiro vir projeto de aumento de salário e depois projeto de cobrança com aumento. O Vereador Luis Fernando interferiu dizendo que o colega se contradisse, pois aprovou a lei que fixou o índice, e, concorda com o aumento para o funcionalismo considerando pouco 25% (vinte e cinco por cento). O Vereador Divino Deleski frisou que o Vereador lhe colocou palavras, pois os funcionários não tem diferença salarial a cinco anos e agora tem aumento do IPTU de 25% (vinte e cinco por cento), achando que o Prefeito poderia então adotar outro índice. O Vereador Delmar Guscke salientou não ser contra a receita, mas pede ao Secretário que considere a possibilidade de retificar a lei do índice ou então conceder desconto maior para os pagamentos antecipados, dizendo não se comprometer se a população achar alto demais, pois pediu estudos com o Secretário. O Vereador Sérgio Teifke frisou sua preocupação com aquelas pessoas que não tem o dinheiro para pagar. O Presidente Adair Antonio Bujes colocou em votação o terceiro pedido de vistas do Vereador Delmar

Guscke ao Projeto de Lei N° 707/03. Foi aprovada por unanimidade pela votação do Projeto de Lei N° 707/03. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 707/03, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2003. Foi aprovado por seis votos favoráveis a dois votos desfavoráveis, dos Vereadores Delmar Guscke e Divino Luiz Zimieski Deleski. O Vereador Divino Deleski justificou voto contra por não haver repasse ao funcionalismo. O Vereador Irio Stein solicitou registro de que se a população reclamar pela falta de prazo para o pagamento é devido a vereadores que seguraram o projeto por quase um mês sem argumento. Continuando o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 710/03. O Vereador Irio Stein comentou ter estado presente na eleição dos membros do conselho tutelar, perguntando como conseguiriam trabalhar pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo resposta que é um cargo de honra, não sabendo talvez o quanto era necessário o conselho e quanto iriam trabalhar, considerando ainda pouco o valor de R\$ 100,00 (cem reais). O Vereador João Graboski somou que os membros sabiam e aceitaram o valor, mas talvez não sabiam que era o serviço bomba do Município. O Vereador Divino Deleski questionou quais os vereadores estavam junto na votação da Lei que fixou o Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), frisando ter dito na época que era muito pouco, devendo ser um salário mínimo. O Vereador Sérgio Teifke defendeu que estas pessoas estão trabalhando por amor à camiseta e, com certeza o Prefeito irá melhorar o valor quando puder. O Vereador Ari Budelon concordou que é um trabalho delicado, citando caso existente próximo à sua residência que era desconhecido e agora o conselho está atuando neste. O Vereador Sérgio Teifke complementou que existem cinquenta casos no Município em que o conselho está atuando. O Vereador Luis Fernando salientou que acompanha o conselho desde a sua criação, não sabendo da possibilidade legal do Prefeito retirar estes valores dos cofres públicos, trazendo o conselho sem saber da real situação do Município, e, que com certeza assim que aumentarem os recursos e trouxerem um carro constatarão mais casos, acreditando que a remuneração dos conselheiros deverá ser aumentada assim que possível. Em votação, o projeto de Lei N° 710/03 foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude junto ao Secretário Municipal de Obras a

possibilidade de abrir uma rua na propriedade do Dr. Rudi Raab, que dará acesso a rua Ricardo Lawrenz, agradecendo desde já a todos que se prontificaram a ceder espaço para a abertura da rua. Em discussão, o Presidente Adair Bujes somou ter sido procurado pelo Sr. Bruno Papke e a Sra. Lorena que lhe falaram sobre esta rua que já está em andamento. O Vereador Irio Stein frisou que a viúva Weber não queria pagar o calçamento, se prontificando a doar a área se fosse aberta rua de fora a fora, porém a Sra. Vera, esposa do Dr. Rudi Raab, não queria, parabenizando a iniciativa do colega. Os Vereadores Sérgio Teifke, Ari Budelon e Luis Fernando Lopes também cumprimentaram o colega pelo pedido, salientando que a rua já deveria ter sido feita há anos. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador João Graboski fez uso da palavra para parabenizar a coligação de Sertão Santana, mencionando que se passaram três mandatos e irá acabar tudo bem, citando a Secretaria da Saúde e de Obras que estão trabalhando muito bem, exemplificando a localidade de Saint Birsson, antes chamada Assombração, as quatro pontes construídas, lembrando que tiveram críticas a uma delas, ma já foi refeita ficando muito boa. O Vereador citou também o Cerro das Cutias, que passou com o Prefeito pelo Cerro da Figueira onde tinha uma grande pedra no caminho e foi estourada por dois pedreiros contratados ficando uma estrada muito boa. O Vereador João Graboski falou ainda que se a receita municipal não for grande não tem como atender a todas as solicitações, lembrando que passando um dia pela rua encontrou uma pessoa parada com uma enxada nas mãos, que se dizia descontente com o Vereador por ter votado contra um aumento salarial, tendo lhe respondido que isto não era verdade, pois não teve qualquer projeto neste sentido, não votando contra como também o Vereador Sérgio Teifke não o faria. Em seguida o Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para fazer proposição verbal, a pedido de Elói Solka, sobre um bueiro existente em frente à propriedade do seu pai, Valter Solka, oferecendo perigo ao trânsito, pedindo que o Executivo verifique e faça o conserto.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.